



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/001478

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

DSN

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 83872 - 2DE-2 - 202	Nº: 01	Lº: 4T FLS.: 210 Nº: 62670

07/03/2022

IMÓVEL: RUA IBIÁ, Nº 517, APTº 704 - BLOCO 5, e sua correspondente fração ideal de 7.219/3.480.000 do terreno, antes designado por lote 1 do PA-39.338. Medindo o terreno na sua totalidade: 94,50m de frente pela Rua Ibiá (antiga Rua Pereira); nos fundos mede 81,50m mais 29,50m (aprofundando o terreno, mais 57,50m (alargando o terreno), e configurando com a medida anterior um ângulo obtuso interno limitando, com a Travessa Capitão Vieira, antiga Travessa Alves; mais 55,00m (aprofundando o terreno), sendo que 12,00m limita com o final da Travessa Capitão Vieira, antiga Travessa Alves, mais 75,50m (alargando o terreno), mais 87,00m, configurando com a medida anterior de um ângulo obtuso externo mais 46,50m, configurando com a medida anterior de um ângulo obtuso externo, mais 224,50m; configurando com a medida anterior um ângulo obtuso interno; à direita mede 51,00m limitando com a lateral esquerda do lote destinado a escola; à esquerda mede 15,00m limitando com o final da Rua Ibiá (antiga Rua Pedreira), mais 5,50m (alargando o terreno), mais 18,50m (aprofundando o terreno), mais 90,50m (alargando o terreno) mais 76,50m (aprofundando o terreno) mais 198,00m (alargando o terreno), mais 22,50; configurando com a medida anterior um ângulo obtuso externo mais 136,00m, configurando com a medida anterior um ângulo obtuso interno, lote destinado à escola; a ser doado ao Município do Rio de Janeiro, medindo 31,50m de frente pela Rua Ibiá (antiga Rua Pedreira); 28,00m de fundos, 51,50m à direita e 51,00m à esquerda, limitando com a lateral direita do lote nº 1 (um), confronta a esquerda com a faixa de ocupação da LIGHT - Serviços de Eletricidade S/A, laterais do prédio nº 496 da Rua Apurinãs, de Anísio Poço Gonçalves e com fim da Rua Apurinãs, (antiga Travessa Pinto Guedes), fundos dos prédios nºs 443 de Otacilio Alves Barreto e 431, de Júlia Frazão de Souza, 421 de Tereza Vieira, 411 de Orquidea Cabral e 397 de Wolgrano Ferreira, todos da Rua Apurinãs, casa nº 504, da Rua Ibiá, de José Alves de Melo, anteriormente de Antônio Moreira Ramos, e pelos fundos com a Rua Capitão Vieira, nº 360, de Paulo Grille, nº 461 de Juvenil Valadão de Souza; Júlia Maria de Souza, e Olga Castilho Peres, Rua Sargento Waldemar Lima, nº 516 de Lavinia Alexandrino de Souza, nº 534 de Tito Pires da Costa e terreno de Manoel Novaes, e terreno de sucessores de Joaquim Alves Papulo. TÍTULO AQUISITIVO: Lº 2-AO, fls. 64, sob o nº 21.511. PROPRIETÁRIA: Cooperativa Habitacional dos Sócios do Clube dos Sub-Tenentes e Sargentos do Exército, CGC nº 33.699.315/0001-28, com sede nesta cidade. Rio de Janeiro, 02 de maio de 1985. Assinado pelo T.J.J. Átila Nascimento dos Santos. Eu O Oficial, dou autenticidade.

AV-1- HIPOTECA: Por contrato particular de 04/12/1981, a Caixa Econômica Federal, CGC nº 00360305/0198-08, concedeu a Proprietária acima um empréstimo no valor de 27.712.760,40, sendo dado em garantia hipotecária de 1º grau, o imóvel acima, as demais cláusulas e condições são constantes do título, registrado neste cartório Lº 2-AO, fls. 64, sob o nº 21.511. Rio de Janeiro, 02 de maio de 1985 Assinado pelo T.J.J. Átila Nascimento dos Santos. Eu O Oficial, dou autenticidade.

AV-2- CAUÇÃO: Pelo mesmo título que deu origem à AV-1 acima, a credora deu em caução ao Banco Nacional de Habitação - BNH, os direitos creditórios decorrentes à AV-1 acima. Rio de Janeiro, RJ, 02 de maio de 1985. Assinado pelo T.J.J. Átila Nascimento dos Santos. Eu O Oficial, dou autenticidade.

R-3- TÍTULO: Venda. FORMA DO TÍTULO: Por escritura de 29/06/1984, lavrada em notas do 18º Ofício desta cidade (Lº 4133, fls. 14), e declaratória de 08/03/1985, das mesmas notas (Lº 4230, fls. 138), a proprietária vendeu a Matusalem Reis Vieira, brasileiro, separado consensualmente, CPF nº 217.197.217-34, residente nesta cidade, o imóvel objeto da matrícula acima, pelo valor de CR\$ 10.527.188,70. ITBI nº 24/73352 de 22/10/1984. Rio de Janeiro, RJ, 02 de maio de 1985. Assinado pelo T.J.J. Átila Nascimento dos Santos. Eu O Oficial, dou autenticidade.

CONTINUA NO VERSO

AV-4- **TÍTULO:** Sub-rogação. **FORMA DO TÍTULO:** pelo mesmo título que deu origem ao R-3 retro, o adquirente no mesmo qualificado, fica sub-rogado junto da Caixa Econômica Federal, já qualificada, à dívida no valor CR\$ 11.769.128,20, que será paga através de 312 prestações mensais e consecutivas no valor de CR\$ 106.638,12, cada uma aos juros de 6,4% ao ano, tendo vencida a primeira em 30/01/1984. Foi atribuído ao imóvel para fins do art. 818 do Código Civil, o valor de CR\$ 11.769.128,20. Rio de Janeiro, RJ, 02 de maio de 1985. TJJ Autorizado, conferi e assinei.

AV-5- **TÍTULO:** Ratificação da Caução. **FORMA DO TÍTULO:** Pelo mesmo título que deu origem ao R-3 retro, a credora ratificou a caução de direitos hipotecários dada ao BNH, e incidente sobre a dívida ora sub-rogada na AV-4 acima. Rio de Janeiro, RJ, 02 de maio de 1985. TJJ Autorizado, conferi e assinei.

AV-6-83872- **CONSIGNAÇÃO "EX-OFFÍCIO" À MATRICULA:** Com fulcro no artigo 213, parágrafo 1º da Lei 6015/73 fica consignado que a proprietária relacionada na **Abertura da Matrícula** adquiriu o respectivo imóvel por compra a Paulo Cesar de Moraes Sarmento e sua mulher Maria Teresa de Moraes Sarmento e outros, tendo como **Forma de Aquisição:** contrato particular de 04/12/1981 registrado em 16/12/1981. **Habite-se** concedido em 18/01/1984, conforme AV-15/2151, às fls 64 do Lº 2-AO em 30/05/1984. esl. Rio de Janeiro, RJ, 02 de fevereiro de 2006. O OFICIAL.

AV-7-83872- **SUCESSÃO:** Nos termos do requerimento de 31/10/2005 e de acordo com o Decreto - Lei nº 2291 de 21/11/86, hoje arquivados, foi determinada a extinção do Banco Nacional da Habitação - BNH, passando a Caixa Econômica Federal a suceder-lo em todos os seus direitos e obrigações. esl. Rio de Janeiro, RJ, 02 de fevereiro de 2006. O OFICIAL.

AV-8-83872- **CANCELAMENTO DA CAUÇÃO OBJETO DOS ATOS AV-2 E AV-5:** Nos termos do requerimento de 31/10/2005 e do Instrumento Particular de 25/04/2003, hoje arquivados, fica averbado que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autorizou o cancelamento da referida caução. esl. Rio de Janeiro, RJ, 02 de fevereiro de 2006. O OFICIAL.

AV-9-83872- **CANCELAMENTO DE HIPOTECA OBJETO DOS ATOS AV-1 E AV-4:** Nos termos do requerimento de 25/01/2006, hoje arquivados, fica averbado que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, autorizou o cancelamento da referida hipoteca. esl. Rio de Janeiro, RJ, 02 de fevereiro de 2006. O OFICIAL.

R-10-83872- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 28/10/2005, lavrada em notas do 4º Ofício desta cidade (Lº 2770, fls 144/145). **VALOR:** R\$35.000,00. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1057185 em 29/09/2005. **VENDEDOR:** MATUSALEM REIS VIEIRA, brasileiro, separado consensualmente, ferroviário, CI/FP nº 2545980, CPF nº 217.197.217-34, residente nesta cidade. **COMPRADOR:** VANDER COUTINHO LOBATO, brasileiro, solteiro, maior, estagiário de direito, CI/MM nº 452.965, CPF nº 026.073.917-09, residente nesta cidade. esl. Rio de Janeiro, RJ, 02 de fevereiro de 2006. O OFICIAL.

R-11-83872- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 102123001407 de 16/05/2007, hoje arquivado. **VALOR:** R\$44.000,00; base de cálculo: R\$49.358,51 (ITBI). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1190080 isenta de pagamento com base no inciso I, do art.8º, da Lei Municipal 2.277/94, com redação modificada pela Lei 3.335/20016. Inscrito no **FRE** sob o nº 1676606-5, **CL** 02530-4. **VENDEDOR:** VANDER COUTINHO LOBATO, advogado, CI/MM nº 452965 de 10/03/1995, qualificado no ato R-10. **COMPRADORA:** LUCIENE VIEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, tec. enfermagem, CI/SSP-RJ nº 074636770 de 07/08/1985, CPF nº 900.576.277-20, residente nesta cidade. ann. Rio de Janeiro, RJ, 31 de julho de 2007. O OFICIAL.

CONTINUA NA FICHA 02



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

23/001478

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 83872 - 2DE-2 - 202	Nº: 02	Lº: 4T FLS.: 210 Nº: 62670

07/03/2022

R-12-83872- **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-11. **VALOR:** R\$35.000,00 a ser pago em 240 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$474,35, vencendo-se a 1ª em 16/06/2007, à taxa de juros **Nominal:** 9,5689% ao ano e **Efetiva:** 10,0000% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização SAC. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$58.500,00. **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** LUCIENE VIEIRA DA SILVA, qualificada no ato R-11. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. ann. Rio de Janeiro, RJ, 31 de julho de 2007. O OFICIAL.

AV-13-83872- **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-12:** Nos termos do Instrumento Particular nº 8.4444.0203529-2 de 14/11/2012 (SFH), prenotado sob o nº 671527 em 27/11/2012, hoje arquivado, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal, autorizou o cancelamento da referida alienação fiduciária. ann. Rio de Janeiro, RJ, 16 de janeiro de 2013. O OFICIAL.

R-14-83872- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato AV-13. **VALOR:** R\$103.000,00 (base de cálculo), sendo: R\$7.905,23 pagos com recursos próprios; R\$2.394,77 pagos com recursos da conta vinculada de FGTS da compradora; e R\$92.700,00 mediante financiamento concedido pela credora. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1736426 emitida em 13/11/2012, isenta de pagamento com base no inciso I, do art.8º, da Lei Municipal 2.277/94, com redação modificada pela Lei 3.335/2001. **VENDEDORA:** LUCIENE VIEIRA DA SILVA, pensionista, qualificada no ato R-11. **COMPRADORA:** PATRICIA CORREA BRITO DA SILVA, brasileira, divorciada, supervisora, CI/DETRAN-RJ nº 089068951 de 09/05/2011, CPF nº 020.904.537-02, residente nesta cidade. ann. Rio de Janeiro, RJ, 16 de janeiro de 2013. O OFICIAL.

R-15-83872- **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato AV-13. **VALOR:** R\$92.700,00 a ser pago em 300 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$765,01, vencendo-se a 1ª em 14/12/2012, à taxa **Nominal:** 5,5000% ao ano e **Efetiva:** 5,6407% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização SAC. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$103.000,00; base de cálculo: R\$103.000,00 (R-14/83872). **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** PATRICIA CORREA BRITO DA SILVA, qualificada no ato R-14. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. ann. Rio de Janeiro, RJ, 16 de janeiro de 2013. O OFICIAL.

AV-16-83872 - **INTIMAÇÃO:** Nos termos do Ofício nº 1349/2019-SIALF - GIGAD/RJ de 18/01/2019, prenotado sob o nº 803245 em 21/01/2019, hoje arquivado, formulado pelo Agente Fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação da devedora fiduciante PATRICIA CORREA BRITO DA SILVA, qualificada no ato R-14, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-15/83872, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo PATRICIA CORREA BRITO DA SILVA sido notificada do inteiro teor daquela intimação em 26/04/2019 às 09:38hs, conforme certidão firmada pelo 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 30/04/2019, onde recebeu e exarou o seu "ciente". rdm. Rio de Janeiro, RJ, 28 de maio de 2019. O OFICIAL.

continua no verso

AV-17-83872 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 06/12/2021, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de bens (Protocolo nº 202112.0615.01935024-IA-470), em 07/12/2021, prenotada sob nº 854133 em 04/01/2022, hoje arquivada, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do RJ- Rio de Janeiro- Tribunal Regional Federal da 2ª Região-RJ- Rio de Janeiro-RJ- 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, (Processo 50965243820194025101), foi decretada a indisponibilidade dos bens de PATRICIA CORREA BRITO DA SILVA, CPF nº. 020.904.537-02 cas. Rio de Janeiro, RJ, 07 de março de 2022. O OFICIAL

AV-18-83872 - INTIMAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 242960/2022 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CESAV/BU de 09/03/2022, prenotado sob o nº 858154 em 23/03/2022, acompanhado de outro de 20/05/2022, hoje arquivados, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação da devedora fiduciante PATRICIA CORREA BRITO DA SILVA, qualificada no ato R-14, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-15/83872, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo a mesma sido intimada por edital eletrônico nas publicações nº 909, 910 e 911/2022 dos dias 21, 22 e 25 de julho de 2022 em razão de se encontrarem em local inacessível. ds. Rio de Janeiro, RJ, 14 de setembro de 2022. O OFICIAL.

AV-19-83872 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do Ofício nº 242960/2022 – Caixa Econômica Federal – CESAV/BU de 25/11/2022, expedido pela Caixa Econômica Federal, prenotado sob nº 872222 em 29/11/2022, acompanhado do requerimento de 04/11/2022, hoje arquivados, fica consolidada a propriedade na pessoa da credora/fiduciária Caixa Econômica Federal, qualificada no ato R-18, em razão do decurso de prazo sem purgação da mora. **TRANSMISSÃO:** Certidão da Guia nº 2515451 emitida em 24/10/2022, isenta com base na Lei 2.277/94, art. 8 parágrafo. único I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001). Base de Cálculo: R\$120.518,17 (ITBI). vlm. Rio de Janeiro, RJ, 25 de janeiro de 2023. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO, que no Livro 3-AUXILIAR, fls. 135, sob nº 371, consta registrada a **Convenção de Condomínio** em 05/03/1985.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, bem como documentos prenotados até o dia 27/01/2023. Certidão expedida às 14:31h. DSN. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 17/01/2023. Oficial ARNALDO COLOCCI NETTO - Matr. 06/1441.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização

EEKV 93412 BVI



Consulte a validade do selo em:
www.4.tjrj.jus.br/SFE_CPA/Default.aspx

Emol.:	87,65
Fundperj:	4,67
FETJ:	4,67
Funperj:	4,67
Funarpen:	3,74
I.S.S:	5,02
Total:	128,81

RECIBO da certidão nº 23/001478, do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 128,81** de **ARIRJ**, pela emissão da presente certidão, solicitada em 17/01/2023. Recibo emitido por quem assinou a certidão.